Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RJXL6-VFRQ4-QZ7W8-N9233

CNM: 028241.2.0009033-84

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 3.ª Zona

"9.033" — Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º " 001 "

Matrícula : " 9.033".-/// — Goiânia, 16 DE OUTUBRO DE 1980.

IMÓVEL: LOTE DE TÊRRAS para construção urbana de número "10" - / (DEZ), da quadra "13" (TREZE), situado à Rua "218" (218), zona- residencial- SETOR LESTE- VILA NOVA, nesta Capital, com a área- de 416,00 (416,00) metros quadrados, medindo: 13,00 (13,00) me- tros de frente, pela citada Rua 218; 13,00 (13,00) metros de - fundo, dividindo com o lote nº. 12 (12); 32,00 (32,00) metros - pelo lado direito, dividindo com o lote 11 (11); e, 32,00 (32,00) metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº. 09 (09); e a CASA RESIDENCIAL no mesmo edificada, contendo quatro (04) cômo - dos e três (03) BARRACÕES com dois (02) cômodos cada um.-PROPRIE- TÁRIOS: GERALDINO FERREIRA DA CUNHA, lavrador, CI. nº. 440.343 - SSP/GO e CPF. nº. 017.066.241-15 e sua mulher SRª. MARIA ROSA DE MORAES CUNHA, do lar, CI. nº. 654.087-SSP/GO, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Praça Wilson Eloy Pimenta,- nº. 280, na Cidade de Piracanjuba-GO.- TITULO AQUISITIVO:Trans- crito sob nº. 98.182, fls. 113,Lº3-BM, deste Cartório. O referi- do é verdade e dou fé.- O Oficial,

R.01- 9.033: V E N D A: Nos têrmos da escritura pública de com pra e venda lavrada em 01 de Outubro de 1980, nas notas do 5º - Tabelião, desta Capital,Lº. nº. 283, fls. 163/164vº, o imovel - constante da presente MATRICULA foi adquirido por RITA BARBOSA - DOS ANJOS, brasileira, viúva, do lar, C.I. nº. 625.696-SSP/GO,- dependente do CPF. nº. 161.254.951-91, residente e domiciliada- à Rua Perdiz, nº 176- Vila Cel. Cosme, nesta Capital; por com - pra feita a Geraldino Ferreira da Cunha e sua esposa Maria Rosa de Moraes Cunha, qualificados na Matricula acima; pelo preço de cr$665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil cruzeiros).- O referido é verdade e dou fé. Goiânia (GO), 16 de Outubro de - 1980. O Oficial,

R.02-9.033:-ADJUDICAÇÃO: Nos têrmos da Carta de Adjudicação passada em 15 - de janeiro de 1990, extraída dos autos nº 502/88, de Inventário e Partilha' dos bens deixados por falecimento de Rita Barbosa dos Anjos, Cartório do 1º Ofício de Família e Sucessões, desta Capital,devidamente assinada pelo Es-'

CONT. NO VERSO

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RJXL6-VFRQ4-QZ7W8-N9233

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 3.ª Zona

Continuação da Matrícula N.º "9.033"

crivão Evandro Nacim Tomé, por ordem da MM. Juiza de Direito, Dra. Carmecy Maria Rosa de Oliveira, o imóvel constante da presente Matrícula foi ADJUDICADO à favor de SILVIO JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, eletrotécnico, residente e domiciliado nesta Capital, casado com WALKIRIA MARIA BRANDÃO DE OLIVEIRA, CPF. nº. 124.086.541-49; pelo valor de NCz$1.000,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 06 de fevereiro de 1990. O Oficial,

==========

R.03-9.033: **VENDA-** Nos têrmos da escritura pública de compra e venda lavrada em 28.01.2002, nas notas do 5º Tabelião, desta Capital, Lº 764, fls.133vº/134vº, o imóvel constante da presente Matrícula foi **VENDIDO** a **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS**, brasileiro, funcionário público aposentado, CPF.049.525.881-49, casado com **MARIA ALVES DOS SANTOS**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R$60.000,00. O ISTI foi pago pela DUAM Processo nº 194.6908-5, em 04.03.02. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 06 de março de 2002. Oficial,

==========

AV.04-9.033: **ÁREA DA CONSTRUÇÃO:** Certifico, conforme requerimento apresentado, revestidos das formalidades legais, instruído com Certidão de Lançamento nº 1.696.825-5, passada em 03.01.12, expedida pela Prefeitura Local, **a área construída** da casa residencial e do barracão objeto da Matrícula retro é **266,00m²**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 06 de janeiro de 2012. Oficial,
Emol. R$17,03.

==========

R.05-9.033: **VENDA:** Nos têrmos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 02.01.12, nas notas do 1º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.2078, fls.178/181, o imóvel constante da presente Matrícula foi **VENDIDO** a **LUCAS RODRIGUES DE FARIA**, brasileiro, economista, CPF.021.467.111-91, casado sob o regime da comunhão universal de bens com **DALIA ROSA DE FARIA**, residente e domiciliado à Rua 211, nº 126, Setor Leste Universitário, nesta Capital, pelo preço de R$60.000,00. O ISTI foi pago pela DUAM Processo nº 470.4170-8, em 05.01.12. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 06 de janeiro de 2012. Oficial,
Emol. R$732,35.

==========

AV.06-9.033: **NUMERAÇÃO PREDIAL:** Certifico que, conforme requerimento apresentado, revestido das formalidades legais, instruído com **Numeração Predial Oficial 338**, extraída do Processo 47337640, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAM, datada de 27.01.12, expedida pela Prefeitura local, refere-se ao imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 30 de janeiro de 2012. Oficial,
Emol. R$17,03.

==========

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RJXL6-VFRQ4-QZ7W8-N9233

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

9.033 Matrícula

Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 2

Goiânia: 30 de Janeiro de 2012

R.07-9.033: **GARANTIA FIDUCIÁRIA:** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, passado na cidade de São Paulo-SP, em 13.01.12, revestido das formalidades legais, o imóvel constante da presente Matrícula foi dado em **garantia fiduciária** no valor de R$315.000,00, à favor da Credora **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº 62.237.367/0001-80, para garantia da dívida do valor de R$161.192,34, pagáveis no prazo de 189 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização TABELA PRICE, sendo de R$2.776,58 o valor da primeira prestação, com vencimento em 13.02.12, juros à taxa nominal de 17,0949% ao ano e efetiva de 18,5000% ao ano. REFERÊNCIA: Composição Familiar para Fins de Cobertura Securitária - 100,00% para o Devedor Fiduciante Lucas Rodrigues de Faria. As demais cláusulas e condições constantes do respectivo contrato são partes integrantes do presente Registro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 30 de janeiro de 2012. Oficial,
Emol. R$732,35.

AV.08-9.033: **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Certifico que, a Credora Fiduciária referida no R.07 supra, emitiu em 13.01.12, a Cédula de Crédito Imobiliário número 0013, Série 2012 - Integral, representativa da Garantia Fiduciária objeto daquele registro, tendo como instituição custodiante **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, com sede na Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, Sala 205, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ sob nº 36.113.876/0001-91, no valor de R$161.192,34. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 30 de janeiro de 2012. Oficial,
Emol. R$219,70.

AV.09-9.033: **NOTIFICAÇÃO:** Certifico que, conforme requerimento apresentado, instruído com Certidão Narrativa, passada em 18.08.16, fica **notificado** o imóvel constante da presente Matrícula da Ação de Execução de Título Extrajudicial, extraída do Protocolo nº 5182137.21.2016.8.09.0051, distribuído em 03.08.16, para o Juízo da 17ª Vara Cível e Ambiental, desta Capital, proposta por **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE GOIÂNIA E REGIÃO LTDA (SICOOB ENGECRED-GO)**, inscrita no CNPJ sob nº 04.388.688/0001-80, em face de **ASPLAN CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E PROJETO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 11.611.723/0001-43 e **LUCAS RODRIGUES DE FARIA**, CPF.021.467.111-91, sendo o valor da ação de R$153.295,41, **referente aos direitos aquisitivos derivados da Alienação Fiduciária em Garantia**, objeto do R.07 retro, com fulcro nos artigos 828 c/c 835, inciso XII, do CPC. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 24 de agosto de 2016. Oficial.
Emol. R$22,32.

Continua no Verso...

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RJXL6-VFRQ4-QZ7W8-N9233

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

R.10-9.033: **PENHORA**: Goiânia, 27 de dezembro de 2017. **EXEQUENTE**: **OLVEGO ÓLEOS VEGETAIS DE GOIÁS LTDA.** **EXECUTADO**: **LUCAS RODRIGUES DE FARIA.** **TÍTULO**: Penhora. **FORMA DO TÍTULO**: Ofício nº 661/2017, passado em 21.11.17, extraído dos Autos nº 22, Protocolo nº 6532-59.2009.8.09.0127 (200900065324) de Ação Monitoria/Cumprimento de Sentença, expedido pela Família, Sucessão, Infância, Juventude e 1º Cível da Comarca de Pires do Rio-GO. **VALOR**: R$243.374,90, figurando como depositário Lucas Rodrigues de Faria. **REFERÊNCIA**: **A presente penhora recai sobre os direitos do Exequente.** O referido é verdade e dou fé. Oficial,

AV.11-9.033: **INDISPONIBILIDADE DE PARTE**: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 07.01.2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202001.0615.01029001-IA-030, Processo 50523414020178090051, cadastrada em 06.02.2020 às 15:08:09, por ordem do Diretor do Foro-GO, fica **INDISPONÍVEL** parte do imóvel objeto da presente Matrícula, pertencente a **Lucas Rodrigues de Faria**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 08 de janeiro de 2020. Oficial .

AV.12-9.033: **INDISPONIBILIDADE DE PARTE**: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 30.09.2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202009.2913.01334153-IA-809, Processo 50432502320178090051, cadastrada em 29.09.2020 às 13:25:33, por ordem do Diretor do Foro-GO, fica **INDISPONÍVEL** parte do imóvel objeto da presente Matrícula, pertencente a **Lucas Rodrigues de Faria**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 07 de outubro de 2020. Oficial, .

AV.13-9.033: **INDISPONIBILIDADE DE PARTE**: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 08.02.2021, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202102.0807.01480266-IA-330, Processo 00115092020195180006, cadastrada em 08.02.2021 às 07:25:13, por ordem da 6ª Vara do Trabalho, desta Capital, fica **INDISPONÍVEL** parte do imóvel objeto da presente Matrícula, pertencente a **Lucas Rodrigues de Faria**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 17 de fevereiro de 2021. Oficial,

AV.14-9.033: **EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO**: Certifico que, conforme requerimento apresentado, passado na cidade de Goiânia-GO, em 04.02.2023, revestido das formalidades legais, instruído com Certidão de Admissibilidade da Execução, passada em 01.02.2023, extraída do Processo nº.5345330-08.2022.8.09.0051, expedida pela 12ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, onde consta a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, com fulcro no artigo 828, do Código de Processo Civil, fica sujeito a Penhora, Arresto ou Indisponibilidade o imóvel objeto da presente Matrícula, em que figura como parte Exequente **RONALDO OLIVEIRA DE FREITAS**, inscrito no

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

9.033 Matrícula

Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 3

Goiânia: 15 de Fevereiro de 2023

CPF.449.489.561-04, em desfavor do Executado **LUCAS RODRIGUES DE FARIA**, inscrito no CPF.021.467.111-91, cujo o valor da causa é de R$87.825,89. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 15 de fevereiro de 2023. Oficial.

Emol. R$705,98

AV.15-9.033: **INDISPONIBILIDADE**: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 22.05.2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202405.2115.03343465-IA-790, Processo 01524265620168090051, cadastrada em 21.05.2024 às 15:52:41, por ordem do Diretor do Foro, na Cidade de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 10 de junho de 2024. Oficial,

AV.16-9.033: **CESSÃO DE CRÉDITO**: A requerimento datado em 05.06.2024, instruído com confirmação de detenção de título D3/DIOPE/CCI-00000012326/2023, emitida por B3 S.A. – Brasil, inscrita no CNPJ sob nº.09.346.601/0001-25 e com declaração de custódia, emitido por OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 36.113.876/0001-91, datada de 27/11/2023, procede-se a presente para constar que a CCI nº 0013, série 2012, referida em AV. 08, foi cedida a **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade anônima, com sede à Avenida Paulista, 1374, 15 Andar, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº.03.767.538/0001-14, que se sub-rogou em todos os direitos representados pela cédula de crédito imobiliária, emitida no valor de R$161.192,34. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 08 de julho de 2024. Maisa Del Valle da Silva, Oficiala de Registro. Emol. R$705,99.

AV.17-9.033: **INSCRIÇÃO CADASTRAL**: O imóvel constante da presente Matrícula está Cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob a Inscrição nº **102.046.0135.0010**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 22 de julho de 2024. Maisa Del Valle da Silva, Oficiala de Registro, Emol. NIHIL.

AV.18-9.033: **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**: Nos termos do que consta dos Autos nº IN01088189C, do ONR - Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis, e Requerimento apresentado, passado na cidade de São Paulo, em 04/07/2024, revestido das formalidades legais e fiscais, de autoria da **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 03.767.538/0001-14, com sede à Avenida Paulista, 1374, 17º Andar, Bela Vista, na cidade de São Paulo-SP em cumprimento ao que dispõe o § 7º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que até a presente data não foi purgado a mora relativa ao financiamento objeto desta, face a comprovação do recolhimento do ITBI pela DUAM Processo nº 922.1049.3, em 03/07/2024, fica **CONSOLIDADA** a propriedade fiduciária, objeto da Matrícula em nome da Credora acima aludida, qualificada no AV.16 desta, devendo ser promovido o leilão público, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.514/97, para a alienação do imóvel, no prazo de 60 dias. Foi promovida a consulta no sítio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB com o CPF dos Devedores, com resultado *Positivo*, conforme código de consulta (hash) nºs 592e.dc34.ca52.395f.a773.1bc8.44e0.e322.59e2.3370 e 19f9.

Continua no Verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RJXL6-VFRQ4-QZ7W8-N9233

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RJXL6-VFRQ4-QZ7W8-N9233

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

ba03. 5158. 8e29. 0467. c2cf. 33ae. 5d18. cf62.3286, extraído do Protocolo 202405.2115.03343465-IA-790, Processo:01524265620168090051, por ordem do TJGO, Protocolo: 202102.0807.01480266-IA-330, Processo: 00115092020195180006 - por ordem do TRT - 18°Região, Protocolo: 202009.2913.01334153-IA-809 - Processo: 50432502320178090051 - por ordem do TJGO - Protocolo: 202009.0110.01299517-IA-600, Processo: 50898016120178090051 - Protocolo: 202001.0615.01029001-IA-030 - Processo: 50523414020178090051 - Protocolo: 202405.2115.03343465-IA-790 - Processo: 01524265620168090051 e Protocolo: 202009.2913.01334153-IA-809- Processo: 50432502320178090051 todos por ordem do TJGO, e o CNPJ da Credora Fiduciária, com resultado **Negativo**, conforme códigos de consulta (hash) nº 61fd.dca9.e6d1.d9b6.c009.0c39.9271.4fce.533b.4484, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 22 de julho de 2024. Maisa Del Valle da Silva, Oficiala de Registro.
Emol. R$1.337,56.

AV.19-9.033: **LEILÕES NEGATIVOS E TERMO DE QUITAÇÃO**: Promove-se a presente averbação para constar, conforme Requerimento de Averbação de Leilões Negativos e Termo de Quitação, firmado na cidade de São Paulo-SP, em 03.09.2024, pela credora **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº.03.767.538/0001-14, com sede à Avenida Paulista, 1374, 17° Andar, Bela Vista, na cidade de São Paulo-SP, que foram realizados os públicos leilões previstos no art. 27, da Lei 9.514/97, não tendo ocorrido arrematação, conforme cópias dos autos negativos de leilões firmados em 29.08.2024 e 30.08.2024, pelo leiloeiro oficial Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, ficando a fiduciária investida na livre disponibilidade do imóvel e exonerada da obrigação de que trata o § 4° do mesmo artigo. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 09 de setembro de 2024. André Nunes da Silva, Oficial Substituto.
Emol. R$1.570,82; Tx. Jud. R$0,00; Fund. Estaduais R$333,80; ISS R$78,54; Total Item Registro R$1.983,16; Selo Prenotação ; Protocolo 164.773 Prenotado em 05/09/2024.

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução da matrícula nº 9033 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, 1° da lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original. ESTÁ CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 30 DIAS (art. 1°, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986), (ASSINADO DIGITALMENTE).
Goiânia/GO, 10 de setembro de 2024. A Oficiala_____.

Certidão.....:R$ 83,32
5% ISSQN PREFEITURA DE GOIÂNIA.....:R$ 4,17
Taxa Judiciária.....:R$ 18,29
***Fundos Estaduais.:R$ 17,71**
Valor Total.....:R$ 123,49

Fundos Estaduais(10%=R$8,33); Funemp (3,00%=R$2,50); Funcomp(3%=R$2,50); Fedapsaj(2%=R$1,67); Funproge(2%=R$1,67); Fundepeg(1,25%=R$1,04);

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
02932409023323334420258

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado